



Validador



AUTUAÇÃO

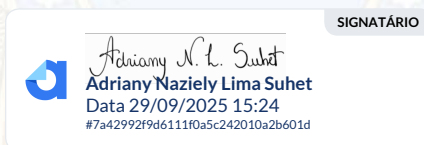
Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina, é instaurado o presente processo administrativo referente à **Dispensa de Licitação** para **contratação de plataformas online** de edição e banco de imagens/vídeos.

Processo Administrativo n.º 157/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação n.º 069/2025

Lavro o presente termo, que vai por mim assinado.

Florianópolis/SC, *data da assinatura eletrônica.*



ADRIANY NAZIELY LIMA SUHET
PST – Licitação e Contratos





FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – COLIC

PARA NOVAS CONTRATAÇÕES

O presente documento só será aceito pela Superintendência se estiver acompanhado do respectivo Estudo Técnico Preliminar, já devidamente referendado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, objetivando comprovar a viabilidade da aquisição.

ÁREA REQUISITANTE: COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

1. Descrição do objeto.

Contratação de plataformas online para criação e edição colaborativa de materiais de comunicação visual e para acesso a banco de imagens, vetores e vídeos, com recursos gráficos destinados a projetos de design, marketing e produção de conteúdo, alinhando as necessidades do gestor e da equipe do Departamento de Comunicação, conforme condições e exigências descritas no Estudo Técnico Preliminar.

Objeto trata-se de:

- | | |
|--|--|
| ☐ Aquisição de bens – compras | ☐ consumo ☐ permanente |
| ☒ Serviço continuado | ☐ dedicação exclusiva de mão-de-obra |
| ☐ Serviço não continuado | ☐ obras/serviços de engenharia |

Informações gerais:

- ☐ Objeto tem vinculação ou dependência com outra contratação para sua execução
- ☐ Contratação necessita amostragem
- ☐ Contratação emergencial ou remanescente

Valor estimado da contratação: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais)

2. A contratação está inclusa em algum projeto orçamentário do Conselho? Se sim, qual? Se não, justifique e informe qual orçamento será suprimido do Projeto.

Sim, a presente contratação está inclusa no Plano de Trabalho de 2025 do CRECI/SC:
Projeto 6.019 – Tecnologia da Informação;
Conta Contábil: 6.3.1.3.04.01.038 – Locação e licença de software;

3. Indicação de gestor e/ou fiscais do contrato.

Aurélio Stertz Espíndola – Assessor de Comunicação e Marketing

Assinaturas

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

SOLICITANTE

SUPERINTENDENTE

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original: 759676d0779118d95ac34d1a11a52ab08536ped03e1c2a25691441836be17572f
URL de validação: ae/4898e3358b4e02b50e23304fac2d7833ab26d13e126390053



Página de assinaturas



Aurelio Espindola
492.844.950-91
Signatário

Assinado eletronicamente

Jordani Pelisser
009.345.369-88
Signatário

HISTÓRICO

25 set 2025 16:39:53		Moises Silva Castro criou este documento. (Email: moises.castro@creci-sc.gov.br, CPF: 028.268.765-38)
25 set 2025 16:45:58		Aurelio Espindola (Email: <i>espindolaaurelio@gmail.com</i> , CPF: 492.844.950-91) visualizou este documento por meio do IP 187.102.15.19 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
25 set 2025 16:45:58		Aurelio Espindola (Email: <i>espindolaaurelio@gmail.com</i> , CPF: 492.844.950-91) assinou este documento por meio do IP 187.102.15.19 localizado em Blumenau - Santa Catarina - Brazil
29 set 2025 09:54:26		Jordani Pelisser (Email: <i>jordani.pelisser@creci-sc.gov.br</i> , CPF: 009.345.369-88) visualizou este documento por meio do IP 187.94.102.210 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
29 set 2025 09:54:26		Jordani Pelisser (Email: <i>jordani.pelisser@creci-sc.gov.br</i> , CPF: 009.345.369-88) assinou este documento por meio do IP 187.94.102.210 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: e20ca5ecd4e3b4f1ab5564a0957266ec2f453902af755a3be9cc3296633a5e8
 Link de validação: <https://valida.ae/4cf94f1ea1fd3a9440dccc7301bc353c808b0b4e346618d1307sv>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 11ª REGIÃO - CRECI-SC

ÁREA REQUISITANTE: COMUNICAÇÃO, MARKETING E EVENTOS

NOME DO RESPONSÁVEL: AURELIO STERTZ ESPINDOLA

E-MAIL: aurelio.espindola@creci-sc.gov.br/comunicacao@creci-sc.gov.br

TELEFONE: (48) 3203-9241

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de assinatura anual de plataformas online para criação e edição colaborativa de materiais de comunicação visual, bem como para acesso a banco de imagens, vetores e vídeos, com recursos gráficos destinados a projetos de design, marketing e criação de conteúdo, conforme condições, quantidades, valores e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição/Especificação do objeto	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	Assinatura de 12 (doze) meses da plataforma Canva Pro para equipes – pacote para 06 (seis) usuários. Acesso web e aplicativo para sistemas Android e iOS.	12	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00
2	Assinatura de 12 (doze) meses da plataforma Freepik Premium – com acesso para 02 (dois) usuários. Acesso web e aplicativo para sistemas Android e iOS.	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
			Valor total:	R\$ 6.420,00

1.2. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum por se tratar de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usualmente encontradas no mercado.

1.3. O valor da contratação em tela resta demonstrado na tabela sobreposta, acompanhado do preço unitário correspondente, sendo que esses valores foram auferidos por meio de pesquisa de preços por meio de solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública e cotações diretas com fornecedores, respeitando-se as normas e prioridades dispostas no Art. 23 § 1º da Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 65/2021.

1.4. As estimativas de quantidades para esta contratação foram estipuladas acima, sendo que esta equipe de planejamento estimou esses quantitativos devido ao número de colaboradores que utilizarão a plataforma a ser adquirida.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em tela tem por finalidade atender às crescentes demandas do Departamento de Comunicação do CRECI/SC, assegurando transparência, qualidade, efetividade e responsabilização em suas atividades. Para tanto, faz-se necessária a





aquisição de licenças das plataformas *Canva Pro* e *Freepik*, cujos recursos complementares são indispensáveis à criação, edição e distribuição de materiais gráficos, audiovisuais e digitais.

2.2. O *Canva Pro* oferece ferramentas que aumentam a produtividade e padronizam a identidade visual do Conselho, assegurando consistência em fontes, cores e estilos dos materiais produzidos. Entre os principais recursos, destacam-se: acesso a *templates* editáveis e ícones, remoção de fundos com um clique, redimensionamento instantâneo para diferentes formatos, geração de imagens transparentes (PNG), programação de postagens em redes sociais, armazenamento em nuvem, organização por pastas e mecanismos de colaboração que permitem o compartilhamento de feedbacks em tempo real, promovendo uma comunicação mais ágil entre os profissionais envolvidos.

2.3. O *Freepik*, por sua vez, disponibiliza uma ampla biblioteca de recursos visuais — imagens, vídeos, vetores e ícones — de alta qualidade para uso comercial, que podem ser encontrados, baixados e personalizados para atender a diferentes necessidades do setor, como apresentações, websites, materiais impressos e campanhas institucionais. Essa vasta coleção amplia as possibilidades criativas da equipe, reduz a necessidade de produções originais em muitos casos e garante maior eficiência na elaboração de conteúdos.

2.4. No âmbito da gestão, essas ferramentas também se destacam por possibilitar o controle e acompanhamento de processos internos recorrentes, como a produção de artes visuais para eventos e materiais institucionais, assegurando melhor organização, extração de relatórios de produtividade e mecanismos de segurança e sigilo quanto a informações sensíveis.

2.5. Dessa forma, considerando os ganhos em eficiência, produtividade e padronização da comunicação institucional, conclui-se que a contratação das licenças do *Canva Pro* e do *Freepik* é a solução mais adequada para suprir as necessidades desta administração.

2.6. Em relação a uma provável Dispensa de Licitação de pequeno valor, solicita-se a não-realização de dispensa eletrônica em favor de uma tradicional, pois o objeto em questão se enquadra nos incisos I e IV do artigo 1º da Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, que prevê, em suma, que a modalidade eletrônica é dispensável, taxativamente, nos casos de, respectivamente, contratação de pequena monta e contratações relacionadas às atividades finalísticas do CRECI-SC ou às necessidades prioritárias de comunicação institucional da entidade.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação deverá ser realizada por GRUPO ÚNICO, formado por 02 (dois) itens, conforme tabela no item 1 do objeto, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores, buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AUSÊNCIA DOS ITENS NÃO-OBRIGATÓRIOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PARA A NÃO-ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Considerando o art. 18, § 2º da Lei 14.133/2021 que permite a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar simplificado desde que devidamente justificado;

4.2. Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar apresenta a descrição da





necessidade da contratação (art. 18, I), a estimativa das quantidades (art. 18, IV), a estimativa do valor da contratação (art. 18, VI), a justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, VIII) e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação (art. 18, XIII) conforme exposto em tópico posterior;

4.3. Diante do exposto, não se viu necessário a apresentação de um Estudo Técnico Preliminar com todos os elementos previstos no art. 18 da Lei 14.133/2021, em razão principalmente da não-complexidade da contratação, do baixo valor do objeto em tela e da necessidade da celeridade no processo licitatório.

4.4. Dispensa-se também a realização de análise de riscos, após deliberação da equipe de planejamento, que concluiu que a contratação não possui riscos relevantes nem muito menos um nível de complexidade que venha a justificar um mapeamento desses riscos.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

5.1. Após análise das alternativas que atendam às necessidades elencadas, norteando-se pela Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024, exarada aos autos deste processo administrativo, entende-se que as peculiaridades do objeto em tela, além da necessidade de celeridade e eficiência da contratação, **inviabilizam a realização de um procedimento de dispensa eletrônica**, sendo que o presente processo licitatório será realizado por meio de cotações diretas com fornecedores, enquadrando-se no Art. 1º, incisos I e IV da referida Portaria, que dispõe que a modalidade eletrônica é dispensável no caso de:

5.1.1. I – Contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número satisfatório de potenciais interessados;

5.1.2. IV – Contratações relacionadas às atividades finalísticas do CRECI-SC ou às necessidades prioritárias de comunicação institucional da entidade, cuja eventual inadimplência contratual causaria óbice indubitável à continuidade dos serviços do Conselho;

5.2. Diante disso, conclui-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, e recomenda-se o seu prosseguimento, que deverá ocorrer pela modalidade de **Dispensa de Licitação** com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigente.

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

SIGNATÁRIO

 Aurelio Espindola
 Data 25/09/2025 16:46
 #06b28df69a4711f0a5c242010a2b601d

AURELIO STERTZ ESPINDOLA
 Assessor de Comunicação e Marketing

SIGNATÁRIO

 Aline Abreu Xavier
 Data 25/09/2025 17:39
 #06bab3439a4711f0a5c242010a2b601d

ALINE ABREU XAVIER
 Supervisora de Licitação e Contratos





PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento interno de contratações diretas no âmbito do CRECI-SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pela Presidente em Exercício, a Corretora de Imóveis **RUBIA TÂNIA WELTER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI-SC, as regras contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a sujeição da Administração Pública Federal à obediência aos preceitos da realização de Dispensas de Licitação preferencialmente na forma eletrônica;

CONSIDERANDO os óbices encontrados pelos setores responsáveis durante a realização das referidas Dispensas Eletrônicas, inclusive constantes inadimplementos contratuais e dificuldades no faturamento de documentos fiscais, o que vem afetando diretamente a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento eletrônico, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, como forma preferencial de realizar as contratações diretas do Conselho que sejam fundamentadas pelos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, sendo a modalidade eletrônica dispensável, taxativamente, nos casos de:

I – contratações de pequena monta, desde que o mercado local ou regional disponha de número satisfatório de potenciais interessados;

II – contratações relacionadas à medicina ou segurança do trabalho, em especial à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demandas relacionadas à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPAA;

III – contratações relacionadas à manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis, máquinas e equipamentos do Conselho;

IV – contratações relacionadas às atividades finalísticas do CRECI-SC ou às necessidades prioritárias de comunicação institucional da entidade, cuja eventual inadimplência contratual causaria óbice indubitável à continuidade dos serviços do Conselho; e,

V – procedimento de dispensa eletrônica fracassado ou deserto, onde o setor responsável poderá valer-se de proposta obtida ou durante a fase de pesquisa de preços que



serviu de base ao procedimento eletrônico ou por meio de novo levantamento de mercado realizado pela área demandante.

§ 1º Para os casos previstos nos incisos deste artigo, as contratações ocorrerão por meio de levantamento de mercado realizado diretamente com fornecedores, tanto mediante solicitação de propostas de preço pela área demandante quanto por meio de publicação de Aviso de Intenção de Contratação Direta, consoante Art. 75 § 3º da Lei n.º 14.133/2021.

§ 2º É de responsabilidade exclusiva da área demandante da contratação a solicitação da dispensa do procedimento eletrônico e a elaboração de fundamentação, por meio dos Estudos Técnicos Preliminares, elencando os motivos pelos quais a referida contratação deve ser enquadrada em um dos incisos previstos.

§ 3º A eventual dispensa do procedimento eletrônico para as contratações diretas dispostas no caput deste artigo deverá ser referendada pela Coordenadoria de Licitação e Contratos, sendo que eventual indeferimento ocasionará a contratação na forma eletrônica.

§ 4º Entende-se por pequena monta aquelas contratações cujo valor global estimado, consignado para 1 (um) exercício financeiro, não ultrapasse o valor indicado no Art. 95 § 2º da Lei n.º 14.133, de 2021 e atualizado nos termos do art. 182 da citada Lei, utilizado de forma análoga para os fins desta Portaria.

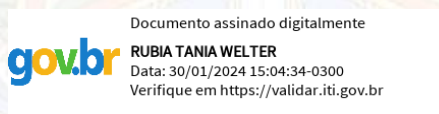
Art. 2º Delegar ao agente público responsável pelas contratações diretas no âmbito do Conselho a competência para assinar os Avisos de Intenção de Contratação e Direta e de Dispensa Eletrônica nos processos licitatórios que sejam de sua responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2024



C.I. RUBIA TÂNIA WELTER

Presidente do CRECI – 11ª Região/SC e.e.



DESPACHO

De acordo com a solicitação e exposição de motivos apresentados pela Superintendência e pelo Departamento demandante, determino abertura da presente **Dispensa de Licitação n.º 069/2025**, referente a **contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**.

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2025



C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI
Presidente do CRECI/SC





Validador



Florianópolis/SC, *data da assinatura eletrônica*

DE: Setor de Licitação e Contratos

PARA: Contabilidade

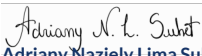
Ref.: Dotação Orçamentária

Prezada,

Em decorrência da necessidade de **contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**, solicito a dotação orçamentária para este exercício.

No aguardo de suas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Adriany Naziely Lima Suhét
Data 29/09/2025 15:34
#3f9ed2e9d6211f0a5c242010a2b601d

SIGNATÁRIO

ADRIANY NAZIELY LIMA SUHET
PST – LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: d0384de92ae599574f40d535a72dcf072142f6ead8e68bd923e5f50da1a21948
Link de validação: <https://valida.ae/4e32d447c195379d773b68964dc233a03286ff51d4a989054?sv>





Florianópolis (SC), 29 de Setembro de 2025.

Ref.: Dotação Orçamentária

Prezada,

Em atendimento a solicitação da Comissão de Licitação, informa-se que a rubrica nº 6.3.1.3.04.01.038, referente à Locação e Licença de Software, possuía saldo de R\$ 1.988.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil reais), tendo sido liquidado R\$ 796.626,41 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), restando um saldo de R\$ 1.191.373,59 (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), até a presente data.

No aguardo de suas providências, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Juliana da Costa Schweitzer Delduque
Contadora



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao,
CRECI-SC
AC: Moisés / Seção de compras

A empresa MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.115.120/0001-09, Inscrição Estadual/Municipal sob o nº 08.265.247/001-11 sediada no endereço Q QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19, CEILANDIA SUL (CEILANDIA), BRASILIA, DF, CEP 72.215-036, telefone nº 61995746818, e-mail contato@mixmarketng.com.br por intermédio do seu representante legal Sr. AURÉLIO MONTEIRO MIRANDA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1079756/SSP-TO e do CPF nº 038.050.161-90, vem respeitosamente apresentar proposta de preços parte vinculante desta proposta para todos os efeitos, e as condições comerciais conforme tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada do item	UND	QTD	Preço Unitário	Preço Mensal	Período	Valor total
01	Fornecimento assinatura digital para acesso a Plataforma: Canva PRO	Mensal	6	R\$ 50,50	R\$ 303,00	12 meses	R\$ 3.636,00
02	Fornecimento assinatura digital para acesso à plataforma: FREEPIK Premium	Mensal	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00	12 meses	R\$ 2.784,00
Valor total da proposta							R\$ 6.420,00
Valor por extenso: Seis Mil e Quatrocentos e Vinte Reais							

Condições Gerais: Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses. Composição dos preços: Nos preços propostos acima estão consideradas as despesas necessárias à execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais, impostos, taxas, fretes, seguros; custos diretos e indiretos; despesas administrativas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao perfeito cumprimento do objeto.





Informamos que a conta bancária da empresa é no Banco Inter, Agência 0001, Conta Corrente 35774060-2.

Brasília, DF 18 de setembro de 2025

A handwritten signature in black ink that reads "Aurélio Monteiro Miranda". The signature is fluid and cursive.

MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA

CEO Aurélio Monteiro Miranda

CPF: 038.050.161-90

CNPJ: 53.115.120/0001-09



ACM BAPTISTA LTDA
CNPJ 49.645.027/0001-20
Insc. Estadual 127936181 - **Insc. Municipal** 3682428835
RUA EURÍPEDES CHAVES, 17 QD.C - CJ RANCHO DOM LUIS
SÃO LUÍS-MA **CEP** 65.045-245
Telefone Comercial: (98) 9 9201-0564
Email: comercial@unityfacility.com.br
CONTAPARACRÉDITO BANCO DO SANTANDER | AG4325 | CONTACORRENTE 13003850-2



PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **ACM BAPTISTA LTDA**, representado por sua sócia administradora **Ana Claudia Mendes Baptista**, portadora do CPF 026.399.143-16, e-mail: comercial@unityfacility.com.br, propõe, á **Conselho de Corretores de Imóveis de Santa Catarina**, prestação dos serviços abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Tipo	FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LICENÇA POR SUBSCRIÇÃO PARA APLICATIVO DE APRESENTAÇÃO E DESIGN GRÁFICO - Assinatura anual da plataforma “Canva para equipes” para 5 usuários durante 1 ano.	01	Assinatura	CANVA	EQUIPE	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Preço total: **R\$2.850,00** (Dois Mil oitocentos e cinquenta reais)

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazos:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
Dados Bancários:

CONTA PARA CRÉDITO BANCO DO SANTANDER | AG 4325 | CONTA CORRENTE 13003850-2

São Luís, 17 de setembro de 2025

ACM BAPTISTA
LTDA:49645027000120

Assinado de forma digital por ACM
BAPTISTA LTDA:49645027000120
Dados:2024.10.18 13:39:57-03'00'

Ana Claudia Mendes Baptista
Sócia Administradora
CPF 026.399.143-16

ACM BAPTISTA LTDA**CNPJ** 49.645.027/0001-20**Insc. Estadual** 127936181 - **Insc. Municipal** 3682428835

RUA EURÍPEDESCHAVES, 17 QD.C - CJ RANCHO DOM LUIS

SÃO LUÍS-MA **CEP** 65.045-245**Telefone Comercial:** (98) 9 9201-0564**Email:** comercial@unicityfacility.com.br

CONTAPARACRÉDITO BANCODOSANTANDER | AG4325 | CONTACORRENTE 13003850-2



UNICITY FACILITY

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **ACM BAPTISTA LTDA**, representado por sua sócia administradora **Ana Claudia Mendes Baptista**, portadora do CPF 026.399.143-16, e-mail: comercial@unicityfacility.com.br, propõe, á **Conselho de Corretores de Imóveis de Santa Catarina**, prestação dos serviços abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Tipo	FABRICANTE	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assinatura 12 (doze) meses plano FREEPIK TEAMS – para 2 (dois) usuários, conforme exigências e especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência da contratação.	01	Assinatura	FREEPIK	TEAMS	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00

Preço total: **R\$ 3.430,00** (Tres mil quatrocentos e trinta)**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Prazos:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Dados Bancários:

CONTA PARA CRÉDITO BANCO DO SANTANDER | AG 4325 | CONTA CORRENTE 13003850-2

São Luís, 18 de Setembro de 2025

ACM BAPTISTA**LTDA:49645027000120**

Assinado de forma digital por ACM

BAPTISTA LTDA:49645027000120

Dados:2024.10.18 13:36:06-03'00'

Ana Claudia Mendes Baptista

Sócia Administradora

CPF 026.399.143-16

**CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**

Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA

CNPJ: 91.421.511/0001-32 IE: 0962542822

(51) 3392-6100

pedro.costa@cgk.com.br

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC

CNPJ: 82.894.098/0001-32

(48) 3203-9200

CRECI@CRECI-SC.GOV.BR

FULVIO ADUCCI, 1214 - EDIF A A PHILIPPI BUSINES - ESTREITO - Florianópolis - SC - CEP: 88075-001

Validade da proposta
23/09/2025

Previsão de entrega
3 dias úteis

Aproveite a capacitação gratuita da Adobe StarT Creators e potencialize sua criatividade! Entre em contato para garantir seu curso.

Com 37 anos no mercado de Softwares, a CGK é especializada em soluções líderes como Adobe, Microsoft, TeamViewer, CorelDRAW, Enterprise Architect, e mais.

Atenciosamente, Pedro Costa.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	Freepik Premium+	Licença por 12 (doze) meses	2.893,00	5.786,00
6	Canva Equipes	Licença por 12 (doze) meses	804,00	4.824,00
			Total	10.610,00
			Valor líquido	10.610,00

Forma de pagamento:

I. Faturamento: Será efetuado através do seguinte endereço - em Nota Fiscal de Produto:

Razão Social: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 91.421.511/0001-32.

II. Condição de Pagamento: Boleto ou depósito bancário.

Dados Bancários: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5.

III. Impostos: Inclusos no valor final.

ICMS suspenso conforme Livro I, Art. 11, Inciso XVI do RICMS - CST 41.

Impostos incidentes: Federal 5,93%, Estadual 0,00%, Municipal 0,00%.

Observações:

I. Os valores apresentados nesta proposta comercial consideram as quantidades especificadas. Caso haja alteração nas quantidades, solicitamos que nos consulte sobre os novos valores.

II. A proposta perderá a validade automaticamente se a cotação do Dólar PTAX ultrapassar R\$ 6,00, conforme Banco Central do Brasil.



Relatório de Cotação: Canva & Freepik

Pesquisa realizada entre 29/09/2025 15:37:06 e 29/09/2025 16:07:07

Relatório gerado no dia 29/09/2025 16:08:14 (IP: 186.211.110.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Canva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 14	12	R\$ 338,42 (un)	-	R\$ 338,42	55,7%	R\$ 4.061,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS / 00 - Câmara Municipal de Poços de Caldas	21401757000167-1-000058/2025	10/09/2025	R\$ 340,00
2	51.639.391/0001-20 - Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé	Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 UASG: 929379	12/05/2025	R\$ 354,91
3	45.479.391/0001-07 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / 0003 - SAAE	45479391000107-1-000127/2025	07/04/2025	R\$ 310,00
4	89.522.437/0001-07 - CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / 12952 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	89522437000107-1-000082/2024	13/11/2024	R\$ 348,75
Valor Unitário				R\$ 338,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 344,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 338,42
--	--------------------------------------

Item 2: Freepik

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	2	R\$ 1.616,33 (un)	-	R\$ 1.616,33	44,3%	R\$ 3.232,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS	45547403000193-1-000181/2025	21/08/2025	R\$ 1.729,99
2	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA / 743000 - DIRETORIA DE AERONAUTICA DA MARINHA	00394502002864-1-002497/2025	30/07/2025	R\$ 1.531,50
3	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS	00509968000148-1-001078/2025	25/04/2025	R\$ 1.519,81

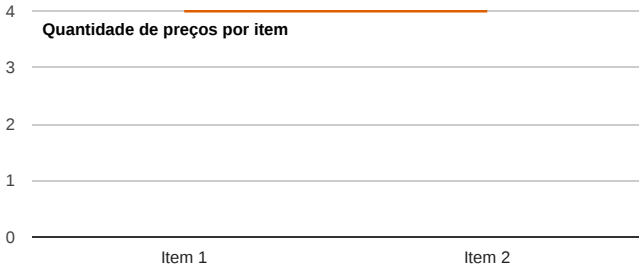
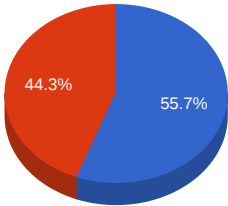


4	37.115.409/0001-63 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 080026	22/04/2025	R\$ 1.684,00
Valor Unitário				R\$ 1.616,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.607,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.616,33

Valor Global: R\$ 7.293,70

Valor do item em relação ao total

- 1) Canva
2) Freepik



Detalhamento dos Itens

Item 1: Canva			
Preço Estimado: R\$ 338,42 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 338,42
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 338,42	
Quantidade	Descrição	Observação	
12 Unidades	Canva Equipes - Licença por 12 (doze) meses		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 340,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS / 00 - Câmara Municipal de Poços de Caldas	Data:	10/09/2025 10:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Aquisição de licença/subscrição, por um ano, da aplicação Canva Pro para a Câmara Municipal de Poços de Caldas, conforme exigências estabelecidas neste Aviso e no anexo Termo de Referência.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Licença/subscrição, por um ano, da aplicação Canva Pro para a Câmara Municipal de Poços de Caldas. - Licença/subscrição, por um ano, da aplicação Canva Pro para a Câmara Municipal de Poços de Caldas.	SRP:	NÃO
		Identificação:	21401757000167-1-000058/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Serviço
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.784.962/0001-69	PHOENIX CURSOS LTDA	R\$ 340,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 354,91

CNPJ: 51.639.391/0001-20	Data: 12/05/2025 10:57
Órgão: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de serviços / cessão de licenças temporárias de software para uso do Poder Legislativo de Tremembé, a serem executados conforme condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação e anexos.	SRP: NÃO
Descrição: Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software - Licenciamento para o período de 01 ano do Canva Pro, podendo ser prorrogado por até 10 anos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2025 / UASG: 929379
CatSer: 27502 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/06/2025 08:17
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.049.392/0001-40 *VENCEDOR*	WIN SOFTWARE WOLD LTDA	R\$ 328,97
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ITAOCA, 23	Nome de Contato: Messias	Telefone: (28) 9906-6507
		Email: winsoftwareworld@gmail.com
52.552.848/0001-27	R. S. SOUSA LTDA UF endereço: DF	R\$ 333,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
14.923.178/0001-19	ANDRE ERICLES FREITAS 00210084260	R\$ 335,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAO MATEUS, 664	Telefone: (95) 3628-4325	Email: andre.ericles@hotmail.com
52.997.838/0001-03	52.997.838 IDES DE MORAIS FERNANDES	R\$ 354,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
57.429.093/0001-91	57.429.093 MARIA APARECIDA RIBEIRO DE BRITO ROCHA	R\$ 354,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.316.139/0001-38	L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		R\$ 354,91
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: CAIO VIANA MARTINS, 135		Telefone: (81) 2001-8216	Email: lpsolucoesintegradasltda@gmail.com
58.123.453/0001-95	58.123.453 CARLOS OLIVEIRA CASTILHO		R\$ 354,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: RK, 5		Telefone: (61) 9626-9070	Email: coliveiracastilho@gmail.com
22.549.100/0001-04	ZILDA MARIA DOS SANTOS		R\$ 360,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
12.043.987/0001-00	REALTIME COMERCIO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 395,51
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA ARLINDO DE LARA, 90	Telefone: (41) 3206-1151
49.009.169/0001-00	49.009.169 LUIZ HENRIQUE DE BARROS SANTOS		R\$ 500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
09.439.066/0001-57	LET'S TYPE DESIGN & EDICAO GRAFICA LTDA UF endereço: SP		R\$ 800,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada			
Endereço: ,			
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 310,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			



CNPJ: 45.479.391/0001-07

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ / 0003 - SAAE

Objeto: FORNECIMENTO IMEDIATO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ASSINATURAS DE ANUAIS DE APLICATIVOS (SERVIÇOS) DESTINADOS A USO FUNCIONAL DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO SAAE DE PORTO FELIZ, CONTEMPLANDO, SINTETICAMENTE: CAIXA DE SOM, ESTABILIZADOR PARA CELULAR, IMPRESSORA JATO DE TINTA, MICROFONE LAPELA E ASSINATURA DOS APLICATIVOS CANVA PRO E CAPCUT PRO.

Descrição: ASSINATURA ANUAL APLICATIVO CANVA PRO - ASSINATURA ANUAL APLICATIVO CANVA PRO

Data: 07/04/2025 13:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 45479391000107-1-000127/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.703.204/0001-00	CL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 310,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 348,75

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE / 12952 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Objeto: Aquisição de licenças, por assinatura, dos softwares Adobe Acrobat Pro, Adobe Acrobat Standard, Canva Equipes e CorelDRAW para uso das unidades administrativas e gabinetes de vereadores da CMPA.

Descrição: Licença para o software Canva Equipes, para uso simultâneo. - Licença para o software Canva Equipes, para uso simultâneo.

Data: 13/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 89522437000107-1-000082/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: un

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.319.237/0001-96	27.319.237 SAMUEL PEDRO RIBEIRO	R\$ 348,75
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Item 2: Freepik

Preço Estimado: R\$ 1.616,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.616,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.616,33

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Freepik Premium - Licença por 12 (doze) meses	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.729,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BASTOS / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Data: 21/08/2025 08:00

Objeto: Aquisição de licença de uso de softwares para edição de áudio e vídeo para o departamento de comunicação e marketing

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: FreePik Premium+. LICENÇA DE USO POR 12 MESES - FreePik Premium+. LICENÇA DE USO POR 12 MESES

Identificação: 45547403000193-1-000181/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 25/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.763.587/0001-04 *VENCEDOR*	AGEBOX SERVICOS DE INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 1.729,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: QUADRA QNG, 14
		Nome de Contato: AGEBOX
		Telefone: (61) 3354-7697

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.531,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Data: 30/07/2025 10:26

Órgão: COMANDO DA MARINHA / 743000 - DIRETORIA DE AERONAUTICA DA MARINHA

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Objeto: Acesso à plataforma da Bell Textron INC. para atualizações eletrônicas dos manuais e diretivas técnicas necessárias à manutenção das aeronaves Bell Jet Ranger III pertencentes ao Esquadrão HI-1 da Marinha do Brasil

Identificação: 00394502002864-1-002497/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
966505195 *VENCEDOR*	Bell Textron INC	R\$ 1.531,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 29/09/2025 16:08:14 (IP: 186.211.110.50)

Código Validação: ErNwkQkSSOztQm1WavOvmHgw2nmDwnP3tHCGBKmfJAcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ErNwkQkSSOztQm1WavOvmHgw2nmDwnP3tHCGBKmfJAcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.519,81

Órgão: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / 080026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS	Data: 25/04/2025 07:59
Objeto: Contratação de assinatura de acesso a banco digital de imagens, vetores e trilhas sonoras para edição profissional, pelo período de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE - ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE	Identificação: 00509968000148-1-001078/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.339.308/0001-50		R.M. AUAR VIDEO TECH			R\$ 1.519,81
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ		Rio de Janeiro	RUA HADDOCK LOBO, 00300	(48) 8863-1609	oi@simpling.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.684,00

CNPJ: 37.115.409/0001-63	Data: 22/04/2025 14:06
Órgão: PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 24ª Região/MS	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de assinatura de acesso a banco digital de imagens, vetores e trilhas sonoras para edição profissional, pelo período de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência (TR) e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.	SRP: NÃO
Descrição: ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE - Assinatura anual de banco de imagens eletrônicas (imagens, vetores, vídeos e trilhas sonoras), nº de downloads por mês ilimitado - durante 12 meses.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 080026
CatSer: 30130 - ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 05/05/2025 09:42
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.339.308/0001-50		R.M. AUAR VIDEO TECH			R\$ 1.519,81
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ		Rio de Janeiro	RUA HADDOCK LOBO, 00300	(48) 8863-1609	oi@simpling.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
27.813.226/0001-68	ROMULO SALVADOR PAIM 01033943037				R\$ 1.599,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ARLINDO BORCHARDT, 102		Telefone: (54) 9777-1520		Email: romulospaim@gmail.com	

37.754.502/0001-18	IBR CLOUD SERVICES LTDA				R\$ 1.684,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					

21.142.448/0001-10	LENI S SILVA DE LUCENA				R\$ 1.689,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA GASPAR FERNANDES, 191	Nome de Contato: LENI S SILVA DE LUCENA	Telefone: (11) 99475-3565	Email: tubaraosoftware@gmail.com

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 1.720,21
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br

www.gov.br/compras/pt-br

Data: 29/09/2025 15:38:33

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 29/09/2025 15:37:07

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/09/2025 16:08:14 (IP: 186.211.110.50)

Código Validação: ErNwkQkSSOztQm1WavOvmHgw2nmDwnP3tHCGBKmfJAcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ErNwkQkSSOztQm1WavOvmHgw2nmDwnP3tHCGBKmfJAcqHU8nPtm6WA%253d%253d>



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

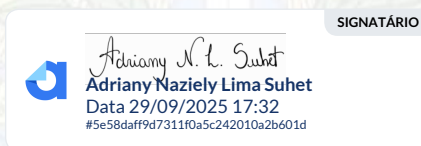
(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando **contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 02/10/2025, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais).

Florianópolis/SC, *data da assinatura eletrônica*



ADRIANY NAZIELY LIMA SUHET
Agente público responsável pela Contratação Direta
 Portaria CRECI/SC n.º 12, de 29 de janeiro de 2024



Aviso de Contratação Direta

Início > Licitações / Pregões

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PLATAFORMAS ONLINE DE EDIÇÃO E BANCO DE IMAGENS/VÍDEOS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROJETO REFORMA SEDE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - LGPD

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CURSO DE PILOTAGEM DE DRONES

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CÂMERAS PAN - TILT - ZOOM E MINI CONTROLE PAN -TILT -ZOOM

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - HIGIENIZAÇÃO DE SUPORTES DE BOMBONA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - SEGURO VEICULAR

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - LICENÇAS ADOBE CREATIVE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PAR LEDS (REFLETORES)

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - REMOÇÃO/INSTALAÇÃO DE PORTA

P 1 2 3 4 5 6 U

O CRECI

Quem Somos?
Valores
História
Diretoria e Conselheiros
Delegados
Departamentos

Cursos

Cursos T.T.I e Gestão Imobiliária
Avaliação Imobiliária

Licitações

Delegacias

Delegacia Regional de Balneário Camboriú
Delegacia Regional de Blumenau
Delegacia Regional de Chapecó
Delegacia Regional de Criciúma
Delegacia Regional de Joinville
Delegacia Regional de Lages
Sede em Florianópolis

Comunicação

Notícias
Eventos
Fotos dos Eventos do CRECI-SC

Serviços

Agendamento
Quero ser um Corretor
Consulte seu Corretor
Certidão de Regularidade
Atendimento Online
Inscrições e Cancelamentos
Recadastramento Obrigatório
CNAI
Anuidade
Denúncias e Fiscalização
Processos Disciplinares



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PLATAFORMAS ONLINE DE EDIÇÃO E BANCO DE IMAGENS/VÍDEOS

Início > Licitações / Pregões > Aviso de Contratação Direta >

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PLATAFORMAS ONLINE DE EDIÇÃO E BANCO DE IMAGENS/VÍDEOS

Dispensa de Licitação n.º 069/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Fundamento legal – Art. 75, inc. II, Lei Federal nº 14.133/21)

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO, vem informar aos interessados que tem intenção na contratação direta visando contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos, cujas especificações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e eventuais apêndices; esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail institucional licitacao@creci-sc.gov.br.

Prazo para apresentação de propostas: até as 23h59 do dia 02/10/2025, através do e-mail licitacao@creci-sc.gov.br.

Valor máximo admitido: R\$ 6.420,00 (seis mil quatrocentos e vinte reais).

Florianópolis/SC, 29 de setembro de 2025

Acesse o aviso e anexos [aqui](#)



O CRECI

Quem Somos?
Valores
História

Delegacias

Delegacia Regional de Balneário Camboriú
Delegacia Regional de Blumenau
Delegacia Regional de Chapecó

Serviços

Agendamento
Quero ser um Corretor
Consulte seu Corretor



INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA ESCOLHIDA

Conforme consta nos autos, a proposta vencedora é da empresa **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 53.115.120/0001-09, **VALOR TOTAL: R\$ 6.420,00** (seis mil quatrocentos e vinte reais), em razão do **menor valor apresentado**, conforme abaixo:

1. **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA** (fls.12-13), valor total: **R\$ 6.420,00**
2. **ACM BAPTISTA LTDA** (fls.14-15), valor total: R\$ 7.530,00
3. **CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA** (fls.16), valor total: R\$ 10.610,00
4. **BANCO DE PREÇOS** (fls.17-25), valor total: R\$ 7.293,70

Os valores sobrepostos foram auferidos por meio de cotações diretas e pesquisa de preços em solução tecnológica que agrega contratações similares feitas pela Administração Pública, respeitando-se os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021, sendo que os custos unitários dos itens e a respectiva formação do preço total de cada cotação podem ser visualizados por meio das referidas propostas de preço.

Após análise da equipe de planejamento, deliberou-se pela não-realização de um certame de Dispensa Eletrônica, conforme justificativa disposta nos Estudos Técnicos Preliminares; dessa forma, foi garantida a possibilidade de participação de outros fornecedores por meio de divulgação de Aviso de Intenção de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial, conforme art. 75 §3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo manifestação de nenhuma outra empresa após decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis.

Diante disso, sagrou-se como vencedora a empresa que havia apresentado a proposta de menor valor inicialmente, procedendo-se então à contratação após a análise de sua habilitação.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2025

CAROLINE ATHAYDE LOPES
PST – Licitação e Contratos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.115.120/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX MARKETING	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 74.10-2-03 - Design de produto 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 72.215-036	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIXMARKETING.COM.BR	TELEFONE (61) 9574-6818/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:10:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.115.120/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2023
NOME EMPRESARIAL MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 72.215-036	BAIRRO/DISTRITO CEILANDIA SUL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MIXMARKETING.COM.BR		UF DF
TELEFONE (61) 9574-6818/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:10:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2025 09:10:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **53.115.120/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 53.115.120/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:39 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2025.

Código de controle da certidão: **DA42.8EA0.9D71.691D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) Consulta Contratante

Emissão em 30/09/2025, 09:12

Parâmetros: CPF / CNPJ: 53.115.120/0001-09. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTY4MzkwMzllYzllMjJlZTE5NjRkOTeyZjUzNWlxZWVhN2FhMThmN2Q0MDU0NDNIN2EyODczMzY4ZDI5ZmQ5Yg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.115.120/0001-09

Certidão nº: 58254746/2025

Expedição: 30/09/2025, às 09:12:20

Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.115.120/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.115.120/0001-09

Razão Social: MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Endereço:

**QUADRA QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19, S/N - CEILANDIA SUL (CEILANDIA) -
72.215-036 - BRASÍLIA / Distrito Federal**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 53.115.120/0001-09**Razão**

MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA

Social:**Endereço:** QNM 3 CONJUNTO F LOTE 19 SN / CEILANDIA SUL CEILA / BRASILIA / DF / 72215-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025**Certificação Número:** 2025092701016180801683

Informação obtida em 30/09/2025 09:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

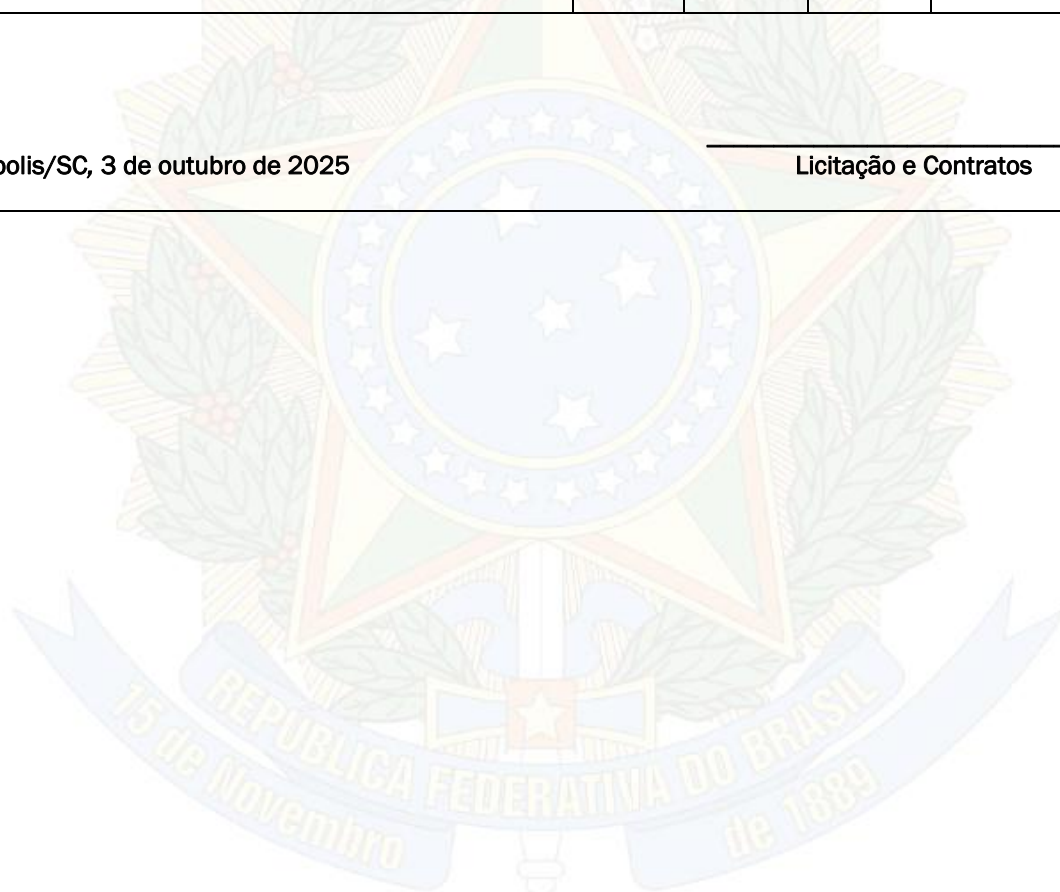
Lista de Verificação de Requisitos Formais – AGU

Contratação Direta por Dispensa de Licitação
Processo n.º 157/2025 e Dispensa n.º 069/2025

No.	Requisito	Sim	Não	N/A	Folhas
1.	Houve abertura de processo administrativo?	☒	☐	☐	01
2.	Consta o documento de Formalização de Demanda ?	☒	☐	☐	02-03
3.	Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual ?	☒	☐	☐	
4.	Há Estudo Técnico Preliminar (ETP) ?	☒	☐	☐	04-06
5.	O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	☒	☐	☐	
6.	Há análise de riscos ou justificativa para sua ausência ?	☒	☐	☐	
7.	Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	☒	☐	☐	
8.	Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação? (despacho do presidente)	☒	☐	☐	09
9.	Foi certificado que objeto está compatível com o orçamento? (dotação orçamentária)	☒	☐	☐	10-11
10.	Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	☒	☐	☐	12-25
11.	No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação? (orçamentos e banco de preços)	☒	☐	☐	17-25
12.	Foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	☒	☐	☐	12-16
13.	Caso não tenha sido realizada pesquisa em Banco de Preços , a não-utilização do sistema foi justificada ?	☐	☐	☒	-
14.	A contratação foi precedida de divulgação de Aviso de Intenção de Contratação Direta em sítio eletrônico oficial da entidade pelo prazo de 3 (três) dias úteis?	☒	☐	☐	26-28
15.	Consta o Comprovante de Inscrição do CNPJ ?	☒	☐	☐	30-32
16.	Consta a Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas do TCU , incluindo declaração de CNJ, CEIS e eventual proibição de contratar com a administração pública?	☒	☐	☐	33



17.	Consta a declaração de regularidade fiscal? (Receita Federal)	☒	☐	☐	34
18.	Consta a comprovação de que a empresa não possui registro de créditos não quitados com o governo federal? (CADIN)	☐	☐	☐	35
19.	Consta a declaração de regularidade trabalhista ?	☐	☐	☐	36
20.	Consta a declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ?	☐	☐	☐	37
21.	Consta a declaração de regularidade com a Seguridade Social e o FGTS ?	☐	☐	☐	38
Florianópolis/SC, 3 de outubro de 2025 Licitação e Contratos					





PARECER REFERENCIAL Nº. 01/2023/PROJU

Parecer Referencial 01/2023/PROJU Parecer jurídico referencial em dispensas de licitação licitações. Orientação normativa AGU nº 69/2021

I – INTRODUÇÃO

O presente parecer referencial tem por objeto evitar manifestação jurídica nas dispensas de licitação com base em contratações que envolvam valores até o limite estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

Considerando as competências desta Procuradoria e a quantidade elevada de processos similares, visando ainda a conferir um tratamento uniforme sobre o tema diante do corpo jurídico deste conselho, se faz necessária a elaboração de parecer no sentido de criar um consenso diante dos reiterados processos acerca do mesmo tema.

Sobre o uso de manifestação jurídica referencial, a Advocacia-Geral da União publicou, no dia 23 de maio de 2014, a Orientação Normativa nº 55, que introduziu, no âmbito da Advocacia Pública Federal, a figura da manifestação jurídica referencial.

Eis o texto da ON AGU nº 55/2014:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Seguindo o mesmo entendimento, a Procuradoria-Geral Federal, com o fim de disciplinar a “elaboração e a divulgação de manifestação jurídica referencial no desempenho das atividades de consultoria jurídica”, a PGF editou a Portaria nº 262, de 05/05/2017.

Art. 2º São requisitos para a elaboração de manifestação jurídica referencial:

I - o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes que acarrete sobrecarga de trabalho devidamente comprovada e venha a impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos e

II - a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos. (...)

Nos termos do Art. 1º, parágrafo único, da aludida Portaria, “considera-se manifestação jurídica referencial aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a obrigatoriedade legal de elaboração de parecer individualizado para os respectivos casos concretos”.



A manifestação jurídica referencial constitui-se, portanto, em medida adequada a orientar a Administração e capaz de conferir segurança jurídica à sua atuação, prescindindo, no entanto, da análise individualizada desses processos pelo órgão de consultoria jurídica, salvo a existência de dúvida jurídica.

Trata-se, assim, de importante ferramenta destinada à otimização e racionalização do trabalho, viabilizando maior dedicação ao enfrentamento de questões complexas, com atuação prioritária, estratégicas e especializadas, que demandam uma atuação qualificada.

Diante do exposto, inobstante à orientação normativa e resolução referidas terem sido publicadas por antes da administração direta suas recomendações podem ser aplicadas nos casos que envolvam matérias idênticas e recorrentes.

Posto isso, tais processos, quando submetidos a esta Procuradoria Jurídica, em que pese sua baixa complexidade técnica, impactam na atuação dos advogados que integram a Procuradoria Jurídica, visto que acabam por exigir a devida atenção, dificultando, assim, a maior dedicação de tais servidores no que se refere à orientação jurídica dos órgãos, seja por meio da análise de processos de maior complexidade jurídica, seja por meio da solução das dúvidas jurídicas que diariamente acometem os gestores e que devem ser sanadas com a maior brevidade possível.

Por sua vez, constata-se que o campo de atuação das Consultorias Jurídicas, no que tange a dispensas de licitação com base no valor estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, limita-se ao aspecto jurídico da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Sobre a matéria estabelece o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, à luz da legislação vigente, é dispensável a realização de certame licitatório nas hipóteses em que a contratação para serviços e compras, de valor até o limite previsto no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/21, em outras palavras, é desnecessário a abertura de certame licitatório quando a contratação de serviços ou a aquisição de bens não ultrapasse o limite de R\$ 50.000,00.

Não obstante ao entendimento supra apresentado, cabe destacar que em 13 de setembro de 2021, foi expedida pelo Advogado-Geral da União a Orientação Normativa nº 69, contendo a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021(*)

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I, X, XI, XIII, e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 63054.001894/2021-82, resolve expedir a presente Orientação Normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO



ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Parecer nº 00009/2021/CNLCA/CGU/AGU; Despacho nº 475/2021/DECOR/CGU/AGU, Despacho nº 598/2021/GAB/CGU/AGU.

BRUNO BIANCO LEAL

Republicada por ter saído no DOU Nº 175, de 15/09/2021, Seção 1, pág. 2, com correção relativamente ao original.

Diante da orientação normativa AGU n.º 69/2021 é possível verificar que nos casos de dispensa de licitação cujos valores são inferiores àqueles previstos no art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/21, a análise jurídica apenas é obrigatória se houver minuta de contrato não padronizada ou caso o administrador tenha suscitado a dúvida jurídica em relação à contratação.

Portanto, estão dispensadas as manifestações jurídicas nos casos em que é possível a utilização de minuta-padrão e quando existir a possibilidade de adequação das cláusulas exigidas no contrato pretendido às cláusulas previamente estabelecidas.

III – CONCLUSÃO

Nas contratações que envolvam valores até o limite estabelecido no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 é dispensada a prévia manifestação jurídica, desde que exista minuta de contrato ou de instrumento substitutivo padronizado, previamente aprovados pela assessoria jurídica e não tenha o administrador suscitado dúvida jurídica acerca da contratação.

É o parecer. À consideração superior.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2023.

ANDRIW MARIO SANTANA
OAB/SC 43.504

FLAVIANO VETTER TAUSCHECK
OAB/SC 12.617

FELIPE DE MELO GEVAERD
OAB/SC 30.644

PEDRO CIMA BIAGE
OAB/SC 47.526



Validador



Processo Administrativo nº **157/2025**

Demandante: **Comunicação, Marketing e Eventos**

Ao Setor de Licitação e Contratos

Objeto: **Plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**

ATESTADO

Analizada a proposta vencedora do processo de **Dispensa de Licitação nº 069/2025**, referente a **contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**, atesto que a proposta selecionada – **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA** – se adequa aos requisitos de compra constantes do pedido.

Florianópolis/SC, *data da assinatura eletrônica.*



Solicitante

AURÉLIO STERTZ ESPÍNDOLA
Assessor de Comunicação e Marketing



Anuente

JORDANI PELISSER
Superintendente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 12c6a70aaa21d58201383694cd84f52b959d4bd0c2623313d094827ec9ef70f5
Link de validação: <https://valida.ae/5d2757859ee481805ab2d3ba7c49c89a80c7ed66be3aeee927sv>





AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Determino a homologação do presente certame referente a **contratação de plataformas online de edição e banco de imagens/vídeos**, conforme a proposta vencedora da fornecedora **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **53.115.120/0001-09**, com valor global de **R\$ 6.420,00** (seis mil quatrocentos e vinte reais), indicada no processo de **Dispensa de Licitação nº 069/2025**, em razão do menor preço, uma vez cumpridas as formalidades legais.

Florianópolis/SC, 03 de outubro de 2025



C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI
Presidente do CRECI/SC

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CRECI/SC E A EMPRESA MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI – 11ª REGIÃO/SC, com sede na Rua Fúlvio Aducci, n.º 1.214, Ed. A&A Phillippi Business Center, 10º Andar, Estreito, CEP 88.075-001, na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Presidente Marcelo Faria Brognoli, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 359.759 SSP/SC e do CPF/MF n.º 200.340.759-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX MARKETING TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.115.120/0001-09, estabelecida na Quadra QNM 3, Conjunto F, Lote 19, 72.215-036, Ceilândia Sul – Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. Aurélio Monteiro Miranda, brasileiro, empresário, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que conta no Processo Administrativo n.º 157/2025 e em observâncias às disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 069/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de plataformas online para criação e edição colaborativa de materiais de comunicação visual e para acesso a banco de imagens, vetores e vídeos, com recursos gráficos destinados a projetos de design, marketing e produção de conteúdo, conforme condições estabelecidas neste instrumento, na proposta da Contratada e nos demais documentos presentes no processo licitatório.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Catser	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Assinatura de 12 (doze) meses da plataforma <i>Canva Pro</i> para equipes – pacote para 06 (seis) usuários. Acesso web e aplicativo para sistemas Android e iOS.	27502	12	R\$ 303,00	R\$ 3.636,00
2	Assinatura de 12 (doze) meses da plataforma <i>Freepik Premium</i> – com acesso para 02 (dois) usuários. Acesso web e aplicativo para sistemas Android e iOS.	27502	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
VALOR GLOBAL:			12	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



Validador

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de liberação do acesso às plataformas, podendo ser prorrogado, sucessivamente, até o limite de 10 (dez) anos, conforme disposto nos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, não tendo a Contratada o direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1. O objeto do contrato consiste no licenciamento das plataformas online *Canva Pro* e *Freepik Premium*, destinadas à criação e edição colaborativa de materiais de comunicação visual, bem como ao acesso a bancos de imagens, vetores, vídeos e demais elementos gráficos utilizados em projetos de design, marketing e produção de conteúdo digital.

3.1.1. As funcionalidades contempladas pela plataforma *Canva Pro* incluem, entre outras:

- I. Acesso a modelos e templates premium ilimitados;
- II. Acesso a mais de 100 milhões de fotos, vídeos, elementos gráficos e áudios;
- III. Armazenamento em nuvem de até 1 TB;
- IV. Acesso a recursos de inteligência artificial, incluindo ferramentas de criação e edição de imagens, textos e vídeos;
- V. Redimensionamento e tradução de designs;
- VI. Remoção e substituição de fundos com um clique;
- VII. Agendamento e planejamento de postagens em redes sociais;
- VIII. Gerenciamento de kits de marca, com até 1.000 configurações de identidade visual.

3.1.2. As funcionalidades contempladas pela plataforma *Freepik Premium* incluem, entre outras:

- I. Acesso a conteúdos de estoque premium, incluindo imagens, vetores e elementos gráficos exclusivos;
- II. Downloads ilimitados;
- III. Créditos anuais de inteligência artificial (216.000 créditos/ano) para criação de imagens, vídeos, áudios e outros conteúdos;
- IV. Possibilidade de geração de até 43.200 imagens ou 1.440 vídeos por ano, conforme modelo utilizado;
- V. Opção de treinar a inteligência artificial para criação de estilos, personagens e objetos personalizados.

3.1.3. A execução contratual terá início a partir do acesso inicial às plataformas, disponibilizado pela Contratada, e será prestada de forma contínua pelo período de



12 (doze) meses.

3.2. A Contratada deverá fornecer à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do envio, pela Contratante, de e-mail contendo o Contrato de Prestação de Serviços, as credenciais de acesso às plataformas *Canva Pro* e *Freepik Premium*. A entrega das licenças deverá ser realizada em um único envio, por meio eletrônico, independentemente da confirmação de recebimento do e-mail pela Contratada.

3.2.1. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, poderá ser concedida uma única prorrogação, por igual período, desde que a Contratada comunique formalmente os motivos do atraso antes do vencimento do prazo original. A solicitação será analisada pela Contratante, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, nos termos da legislação vigente.

3.3. Durante toda a vigência do contrato, a Contratada deverá assegurar o funcionamento integral das plataformas *Canva Pro* e *Freepik Premium*, fornecendo instruções para ativação e utilização das plataformas e prestando suporte técnico remoto sempre que solicitado pela Contratante. O serviço será considerado executado mediante validação, pela unidade responsável da Contratante, do acesso e do funcionamento dos recursos contratados.

3.4. Os planos fornecidos de cada plataforma deverão estar em estrita conformidade com a proposta comercial, sendo vedada qualquer substituição ou alteração sem autorização expressa da Contratante. Os serviços serão prestados de forma remota, por meio das plataformas online acessadas via internet, podendo o acesso ocorrer de qualquer local com conexão disponível.

3.5. A Contratada receberá da Parte Concedente a quantia de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais) mensais a título de licenciamento das plataformas, conforme especificado na tabela do objeto, totalizando 12 (doze) parcelas correspondentes ao valor total contratado.

GESTÃO DO CONTRATO:

3.6. A execução da presente contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais e/ou gestores do contrato, ou pelos seus respectivos substitutos, conforme dispositivos da Lei 14.133/21 e do Decreto n.º 11.246/2022, especialmente em relação ao acompanhamento da execução do contrato; anotação de histórico de ocorrências relacionadas à execução do serviço; recebimento, liquidação e acompanhamento do pagamento dos serviços; e manutenção das condições de habilitação da Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

4.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 535,00** (quinhentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.420,00** (seis mil, quatrocentos e vinte reais).

4.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos



Validador

ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/09/2025.

4.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os bens/serviços serão recebidos, pela unidade fiscalizadora do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias quando necessário.

5.1.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.2. Recebida a Nota Fiscal após o recebimento definitivo do bem/serviço conforme item acima, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data de emissão, dados do órgão, período de execução, valor a pagar e retenções tributárias consoante IN RFB n.º 1.234/2012 e alterações.

5.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.6. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.7. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de boleto bancário ou excepcionalmente por ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.8. O pagamento será efetuado mensalmente, em 12 (doze) parcelas de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), totalizando R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais), correspondente ao valor global do contrato.





6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Contratante, entre outras previstas em Lei:

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, efetuar o pagamento e comunicar a empresa para emissão de documentos fiscais.
- 6.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada, entre outras previstas em Lei:

- 6.6. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 6.7. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 6.8. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com qualificação adequada, fornecendo os materiais necessários para a boa realização dos serviços.
- 6.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.11. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato.
- 6.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.





Validador

6.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.15. Respeitar os incisos XVI e XVII do art. 92 da Lei n.º 14.133/2021, no que couber, e o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Das obrigações pertinentes à LGPD:

6.16. As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da presente contratação, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Quanto às infrações e sanções administrativas, a presente contratação é abrangida pelos dispositivos previstos na Lei n.º 14.133/2021 e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

8.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 6.3.1.3.04.01.038 – referente à Locação e Licença de Software.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual e não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato, sendo que, se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.3. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.4. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.





Validador



10.5. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

10.6. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Florianópolis/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos por conciliação.

Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2025

SIGNATÁRIO


 Marcelo Faria Brognoli
 Data 10/10/2025 10:02
 #d445d1c0a38a11f0a5c242010a2b601d

C.I. MARCELO FARIA BROGNOLI
 Presidente do CRECI/SC

SIGNATÁRIO


 Aurélio Monteiro Miranda
 Data 09/10/2025 14:16
 #d4345d9ba38a11f0a5c242010a2b601d

Sr. AURÉLIO MONTEIRO MIRANDA
 Representante Legal da MIX MARKETING

Visto PROJU/CRECI/SC


 Flaviano Vetter Tauscheck
 Data 09/10/2025 14:49
 #d43dccc1aa38a11f0a5c242010a2b601d

APROVAR

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 398b29ac10fe87e0e9809d2fbb50ebd36b614e8a42623c3ef085d6756620be19
 Link de validação: <https://valida.ae/122c986dad5aed650351401ddb18f95638e7f09915b635b04?sv>

